



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 012 de 17 de junho de 2021

Ampliação da oferta das disciplinas 50% EAD no Curso de Administração para o semestre de 2021/2, como medida de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário, ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Considerando o PARECER CNE/CP N. 05/2020, homologado parcialmente pelo Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando a necessidade de adequações metodológicas que tragam a diversificação e dinamização da aprendizagem no período de pandemia.

Considerando a indigência de se tomar medidas para reorganização do retorno as aulas presenciais, de forma que os discentes e docentes necessitem estar menos tempo presentes no Campus durante o período de pandemia.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N° 051/2020 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 16 de junho de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ampliação da oferta de disciplinas 50% EAD no Curso de Administração, para o semestre de 2021/2, como medida de diversificação e



dinamização da aprendizagem, e de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Publique-se;
Comunique-se.

Gurupi, 17 de junho de 2021.

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N° 051/2020